

# ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DO

# FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS

CNPJ/MF nº 17.324.357/0001-28 totalizando a Oferta o valor de inicialmente

R\$ 79.999.995,00

(setenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Código ISIN das Cotas Nº BRBPFFCTF002 Código de Negociação das Cotas na B3: BPFF11 Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários



A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 18 DE JULHO DE 2018, SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2018/028, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM № 472 E DA INSTRUÇÃO CVM № 400.

#### Administrador

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (atual denominação de Geração Futuro Corretora de Valores S.A.), com sede na Cidade e GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A. (atual denominação de Geração futuro Corretora de Valores S.A.), com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, conjuntos 1701 e 1702, Centro, CEP 2009-10, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.765.2684/0001-62, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para realizar o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimentos imobiliários, conforme previsto no artigo 23 da Lei nº 6.3857/6, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002 ("Administrador").

11. Coordenadores da Oferta: BANCO (INDUSVAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, pa Rua Iguatemi, nº 151, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.024.352/0001-71, na qualidade de instituição intermediária lider da Oferta ("Coordenador Líder"), com a participação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILLÁRIOS S.A., com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3600, 10° andar - CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, da OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILLÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, tas de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 360, 10° andar - CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.978.04/0001-07 e da GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, com sede na Cidade de São Paulo, tas Avenida Brigadeiro faria Lima, n° 360, 10° andar - CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.978.04/0001-07 e da GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 356, 59/12º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de coordenadores convidados ("Coordenadores Convidados" e

### Forma de Constituição do Fundo e Aprovação da Oferta

A constituição do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS ("Fundo") foi aprovada conforme deliberado pelo Administrador no ato de constituição do Fundo, em 11 de dezembro de 2012, o qual foi registrado no 6º Oficio do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1274987, em 12 de dezembro de 2012, o qual aprovou o Regulamento do Fundo, alterado de tempos em tempo (Regulamento\*). O Fundo foi constituido sob a forma de condominio fechado e é regido pelo Regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 (\*Lei nº 8.668\*), pela instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (\*Instrução CVM nº 472\*), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. A Oferta foi aprovada por meio da Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada en 17 de março de 2017, a qual foi registrada no 1º Oficio do Registro de Titulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1893086, em 20 de março de 2017.

#### Objetivo do Fundo

O Fundo tem por objeto a realização de investimentos imobiliários por meio da aquisição de ativos financeiros do segmento imobiliário, com alocação preponderante em cotas de outros fundos de investimento imobiliário negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado ("Cotas de FII"), e menos relevante na aquisição de letras de crédito imobiliário ("CLT"), letras hipotecárias ("LH") e certificados de recebiveis imobiliários ("CRI") (sendo que as Cotas de FII, as LCI, as LH e os CRI em conjunto são doravante designados "Ativos Imobiliários"), com a finalidade de (i) auferir rendimentos provenientes dos Ativos Imobiliários que o Fundo vier a adquirir; e (ii) auferir ganho de capital da negociação das Cotas de FII que o Fundo vier a adquirir, observando-se o disposto no Regulamento.

# Público-Alvo

As Cotas objeto da Oferta poderão ser subscritas por quaisquer investidores, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, Fundos de Pensão, Regimes Próprios de Previdência Social, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores não residentes que invistam no Barsali segundo as normas aplicáveis, que estejam aptos a investir nesta modalidade de fundo de investimento e que estejam dispostos a correr os riscos inerentes ao mercado imobiliáno, tenham como objetivo investimentos de longo prazo, que subscrevereme Cotas no contexto da Oferta ("Investidores"). Será garantido aos investidores o tratamento igualitário e equitativo, desde que a aquisição das Cotas não lhes seja vedada por restrição legal, regulamentar ou estatutária, cabendo às Instituições Participantes da Oferta a verificação da adequação do investimento nas Cotas ao perfil de seus respectivos clientes. Não haverá qualquer esforço de colocação das Cotas junto a investidores estrangeiros. Não haverá limite máximo de investimento por quaisquer tipos de Investidores. E VEDADA A SUBSCRIÇÃO DE COTAS POR CLUBES DE INVESTIMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 26 E 27 DA INSTRUÇÃO CVM 494.

# Prazo do Fundo

O Fundo terá prazo de duração indeterminado.

## Características Gerais da Oferta, Regime de Distribuição e Plano de Distribuição das Cotas

A distribuição das Cotas será realizada nos termos da Instrução CVM nº 400, da Instrução CVM nº 472 e liderada pelo Coordenador Líder em conjunto com os Coordenadores Convidados que realizarão a oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços, em mercado de balcão não organizado, de inicialmente 860.215 (oitocentas e essesenta mil e duzentas e quinze) cotas, observada a possibilidade de emissão do Lote Adicional de Cotas e do Lote Suplementar de Cotas, em classe e série únicas da segunda emissão do Fundo, nominativas e escriturais, todas com valor unitário de RS 93,00 (noventa e três reals) ("Preço de Integralização"), perfazendo o valor total de inicialmente RS 799999950,00 (setenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco reasi) ("Oferta", "Cotas" e "Montante Total da inicialmente RS 799999950,00 (setenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco reasi) ("Oferta", "Cotas" e "Montante Total da inicialmente RS 799999950,00 (setenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco reasi) ("Oferta", "Cotas" e "Montante Total da inicialmente RS 799999950,00 (setenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco reasi) ("Oferta", "Cotas" e "Montante Total da inicialmente RS 799999950,0 (setenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco reasi) ("Oferta", "Cotas" e "Montante Total da 11 (onze) Cotas, que totalizem o investimento minimo de RS 1023,00 (mil e vinte e três reais) ("Valor Mínimo de Investimento"), na Data de Emissão, salvo se ao final do Período de Colocação e stat um saldo de Cotas inferior ao montante necessário para se atingir esta aplicação incial minima por qualquer Investidor, hipótese em que será autorizada a subscrição e a integralização do referido saldo para que se complete integralmente a distribuição da totalidade das Cotas, ou houver necessidade de rateio em razão da demanda pelas Cotas superar o montante das Cotas. Será admitida a distribuição parcial das Cotas, A Oferta poderá ser encerrada mesmo se houver colocação parcial das Cotas, do demanda pelas Cotas superar o mon A distribuição das Cotas será realizada nos termos da Instrução CVM nº 400, da Instrução CVM nº 472 e liderada pelo Coordenador Líder em conjunto com os Coordenadores

Definitivo. A efetiva colocação publica das Cotas somente terá incio apos (a) a concessão do registro da Cireta pela Civir, (b) a divulgação deste Anuncio de Inicio; e(c) a disponibilização do Prospecto Definitivo aos investidores.

6.1.1, Exercício do Direito de Preferência e o Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional: Observado o disposto no artigo 22, Parágrafos o 2, do Regulamento, será assegurado aos Cotistas do Fundo que aprovou a 2º Emissão, o Direito de Preferência na subscrição das Cotas objeto da 2º Emissão inicialmente ofertadas, na proporção do número de Cotas de sua titularidade em 17 de março de 2017. O direito de preferência em razão da presente Oferta não é aplicada se Cotas adquiridas no mercado secundário após 17 de março de 2017 (cotas ex direito de preferência) ("Direito de Preferência"). O percentual de Cotas objeto da 2º Emissão a que cada Cotista que estiver inscrito no registro de Cotistas ou registrado na conta de depósito como Cotista na data de 17 de março de 2017 será calculado conforme aplicação do Fator de Proporção para Subscrição de Cotas objeto da 2º Emissão (0,430 los). A quantidade máxima de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no máxima de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no unimor de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no máxima de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no máxima de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no múmero de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no múmero de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no múmero de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no múmero de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no múmero de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no múmero de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no múmero de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no múmero de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no múmero de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no múmero de Cotas a ser subscrita de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no múmero de Cotas a ser subscrita de Cotas a ser subscrita de Cotas a ser subscri

PARA QUE NAO HAJA DILUIÇAO DA PARI ILLIPAÇAO NO PARTIMONIO DO FUNDO, OS COTISTAS DEVERAO ACOMPANHAR AS NOVAS EMISSOES DE COTAS DO FUNDO, CONFORME "RISCO RELATIVO."

6.2. Subscrição e Integralização: As Cotas deverão ser integralizadas após a concessão do registro da Oferta pela CVM e disponibilização do Prospecto Definitivo, na Data de Liquidação correspondente, pelo respectivo Preço de Integralização, não sendo permitida a alocação de Cotas fracionadas. Cada um dos Investidores deverá efetuar o pagamento do valor correspondente ao montante de Cotas que subscrever em moeda corrente naciona na Data de Liquidação, de acordo como sprocedimentos adotados pela B3, conforme receber no seu respectivo endereço eletrônico e/ou por telefone, a confirmação pela respectiva instituição Participante da Oferta na qual fez sua ordem de investimento, posteriormente à concessão do registro de Cotas na B3, da quantidade de Cotas alocadas ao Investidor. As importâncias recebidas na integralização de Cotas, durante o processo de distribuição, até o encerramento da Oferta, deverão ser depositadas em nome do Fundo e aplicadas pelo Gestor em Ativos de Liquidez com liquidez diária. Eventuais rendimentos liquidos decorrentes das aplicações serão distribuidos aos cotistas como rendimento, nos termos do Capítulo XIV do Regulamento. No âmbito da Oferta, no tato de assinatura do Compromisso de Subscrição, o Investidor assinará o no Regulamento no uotorgará poderes à respectiva Instituição Participante da Oferta para que esta celebre em seu nome o Termo de Adesão ao Regulamento no uotorgará poderes à respectiva Instituição Participante da Oferta, deverão se devida, dos riscos associados ao investimento no Fundo; bem como (iii) da possibilidade de corrência de variação e/ou perda, parcial ou total do capital investido. No ato de assinatura do Compromisso de Subscrição, o Investidor poderá conceder procuração, ao Regulamento da Fundo. A alocação das Cotas será feita, no Período de Alocação, de acordo com as ordens de investimento enviadas pela

6.2.1. Recibo de Cotas: Durante a colocação das Cotas, o Investidor que subscrever a Cota receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de cota, que, até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, do anúncio de distribuição de rendimentos pro rata e a obtenção de autorização da B3, não será negociável e não rendimentos provenientes do Fundo, com exceção dos rendimentos auferidos pelas aplicações financeiras nas quais os recursos de cada Investidor ficarão aplicados até o enceramento da Oferta, líquidos de eventuais tributos incidentes. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Cota depois de divulgado o Anúncio de Enceramento e do anúncio de distribuição de rendimentos pro rata, quando as novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.

de divulgado o Anúncio de Encerramento e do anúncio de distribuição de rendimentos pro rata, quando as novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.

6.3. Suspensão e Cancelamento da Oferta: Nos termos do Artigo 19 da Instrução CVM nº 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que (l) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM nº 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultada, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º (quinto) dia túli posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os Investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme or disposto no Parágrafo Único do Artigo 20 da Instrução CVM nº 400, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, acrescido do rendimento líquido decorrente das aplicações realizadas pelo Gestor nos Ativos de Liquidez, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

6.4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta: Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

eventos	Eventos	Data prevista <sup>(1)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	29.09.2017
2.	Registro da Oferta na CVM	18.07.2018
3.	Publicação do Anúncio de Início da Distribuição e disponibilização do Prospecto Definitivo	16.10.2018
4.	Início do Roadshow e do período de exercício e de negociação do Direito de Preferência	23.10.2018
5.	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência na B3	06.11.2018
6.	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3	13.11.2018
7.	Data de Liquidação do Direito de Preferência	21.11.2018
8.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Preferência	22.11.2018
9.	Data de Início do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	23.11.2018
10.	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3	29.11.2018
11.	Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	04.12.2018
12.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, informando o início do período para distribuição ao mercado	05.12.2018
13.	Período de Alocação <sup>(2)(3)(4)</sup>	06.12.2018 a 24.01.2019
14.	Data de Liquidação (2)(3)(4)	30.01.2019
15.	Publicação do Anúncio de Encerramento	Até 06 (seis) meses a contar da publicação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto
16.	Início de negociação das Cotas integralizadas	Após o encerramento da Oferta, e a liberaçã para negociação pela B3, devendo ser observad que apenas as Cotas do Fundo integralizada pelos Investidores poderão ser negociadas.

- Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério dos Coordenadores da Oferta ou de acordo com os regulamentos da B3. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 2 5e 27 da Instrução CVM nº 400.

  O Período poderá ser encerrado ou cancelado a critério do Coordenadore Lider, em função da quantidade de Cotas subscritas no(s) período(s) anterior(es).
  A quantidade de Períodos de Alocação descritas neste cronograma estimativo é meramente exemplificativa, sendo certo que a quantidade efetiva de Períodos de Alocação observará (a) a colocação da totalidade das Cotas ofertadas; (b) o término do prazo da Oferta de 6 (seis) meses; ou (c) o encerramento da Oferta As ordens de subscrição realizadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser enviadas para o Coordenador Lider, ainda que por meio de Instituições Participantes da Oferta, sendo certo que tais ordens somente poderão ser acatadas no Período de Alocação.

#### 7. Resgate das Cotas

Não haverá resgate de Cotas.

#### 8. Negociação das Cotas

As Cotas integralizadas serão registradas para negociação no mercado secundário de bolsa administrado pela B3, sendo certo que somente serão liberadas para negociação no mercado secundário observados os procedimentos operacionais da B3 e após (i) a autorização da B3; (ii) a devida integralização das Cotas pelos Investidores; e (iii) o encerramento da Oferta.

#### Início da Distribuição

A partir da data de divulgação deste Anúncio de Início e da disponibilização do Prospecto Definitivo.

## 10. Prestadores de Serviço do Fundo e da Oferta

(i) Gestão: BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 903, 904, 905, 906, 911, 912, 913 e 914, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.397.672/0002-80.

(ii) Coordenadores da 2º Emissão: BANCO INDUSVAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.024.352/0001-71, na qualidade de Coordenador Líder e com a participação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, da **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.997.804/0001-07 e da **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 356, 5º/12º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de Coordenadores Convidados.

(iii) Custodiante e Escriturador: OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, BL 13, SL 205, CEP 22640-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91.

(iv) Auditor Independente: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, sociedade com endereço na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo,

(v) Assessor Jurídico: NFA Avogados, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Olimpiadas, nº 134, 9º andar, Vila Olimpia, São Paulo, 04551-000, inscrito no

### 11. Acesso ao Prospecto Definitivo

O Prospecto Definitivo do Fundo está à disposição dos interessados na sede do Administrador, do Gestor, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, podendo ser

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (atual denominação de Geração Futuro Corretora de Valores S.A.)

Rua Candelária, nº 65, conjuntos 1.701 e 1.702, Centro, CEP 20091-020, Rio de Janeiro - RJ **Tel.:** (11) 3524-8888 - **Fax:** (11) 2137-8899

E-mail: estruturacao@enialinvestimentos.com.br

Website: https://www.gerafuturo.com.br (neste website clicar em "Investimentos", em seguida, logo abaixo de "Outros Produtos", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS" e, em seguida, clicar em "Prospecto Definitivo" para acessar o Prospecto).

**Gestor**BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Deala de Rotafono. nº 228. salas 901, 902 (parte), 903, 904, 905, 906, 911, 912, 913, 914, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ Praia de Botafogo, nº 228, salas 901, 902 (par Tel.: (21) 3923-3000 - Fax: (21) 3923-3001 E-mail: juridico@brasilplural.com

Website: www.brasilplural.com.br (neste website clicar em "Plataforma de Distribuicão", em seguida clicar em "Ofertas Públicas" e, em seguida, logo abaixo de "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS", clicar "Prospecto Definitivo" para acessar o Prospecto

## Coordenador Líder

BANCO INDUSVAL S.A.

Rua Iguatemi, nº 151, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP **Tel.:** (11) 3315-2879 - **Fax:** (11) 3315-6912

E-mail: tavico@guideinvestimentos.com.br

Website: http://www.bip.b.br/pt/produtos-e-investimentos/produtos/banco-investimentos-ofertas (abaixo de "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS", clicar "Prospecto Definitivo" para acessar o Prospecto).

# Coordenadores Convidados XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Tel.: (11) 3526-1300

E-mail: estruturacao@xpi.com.br/juridicomc@xpi.com.br

Website: www.xpi.com.br (neste website clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos - Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Cotas do Fundo" e, então, clicar em "Prospecto Definitivo"). OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

At.: José Carlos Leme da Silva

Tel.: (11) 4081-4530 - Fax: (11) 4081-4566 E-mail: ofertaspublicas@ourinvest.com.bi

Website: http://www.ourinvest.com.br/pt/fundos-imobiliarios/fii-brasil-plural-absoluto-fundo-de-fundos/documentos (neste website clicar em

# GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES

Rua Boa Vista, nº 356, 5º/12º andares, Centro, São Paulo Tel.: (11) 3576-6963 - Fax: (11) 3576-6991 E-mail: Istefanini@guideinvestimentos.com.br

Website: https://cliente.guideinvestimentos.com.br/oferta-publica (clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS" e, abaixo de "Link Oficiais", clicar em "Prospecto" para acessar o Prospecto).

Corretoras Contratadas COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

enida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 10 andar, Torre Sul, Jardim Paulistano. São Paulo - SF

E-mail: atendimento@coinvalores.com.b

Website: http://www.coinvalores.com.br/produtos\_e\_servicos/ofertas (clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS" e em seguida clicar em "Prospecto Definitivo" para acessar o Prospecto). CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Cerqueira César, CEP 01310-300, São Paulo - SP

E-mail: gepte@caixa.gov.br

Website: http://www.caixa.gov.br/voce/poupanca-e-investimentos/acoes-online/ofertas-publicas/em-andamento/Paginas/default.aspx (nester website localizar "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS" e então, localizar o documento requerido). COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21) 3545-8686

**São Paulo** Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP Tel.: (11) 2146-2000

Website: www.cvm.gov.br (para acessar o Prospecto, neste website acessar "Informações de Regulados - Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar o ano de "2018" e em seguida "Quotas de Fundo Imobiliário", selecionar o "Fundo de Investir Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos", e, então, clicar em "Prospecto Definitivo")

Ambiente de Negociação B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro CEP 01010-901 São Paulo - SP

Website: http://www.bmfbovespa.com.br (para acessar o Prospecto, neste site acessar a aba "serviços", clicar em "confira a relação completa dos serviços na Bolsa", selecionar "saiba mais", clicar em "mais serviços", selecionar "fundos", clicar em "fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos" e, então, localizar o Prospecto Definitivo).

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo e a presente distribuição poderão ser obtidas junto ao Administrador, ao Gestor, aos Coordenadores da

# **12.** Publicidade

Todos os anúncios, atos e/ou fatos relevantes relativos à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3, conforme indicado no artigo S4-A da Instrução CVM nº 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à sede do Administrador ou das Instituições Participantes da Oferta ou à B3 nos endereços indicados acima, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto por meio dos websites do Administrador, do Gesto Coordenadores da Oferta, da CVM ou da B3 acima descritos, sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.

# 13. Declaração de Inadequação

O investimento em Cotas do Fundo apresenta um investimento de risco, uma vez que as características do Fundo, inclusive sua Política de Investimento, permitem que o Fundo seja classificado como um investimento em renda variável, estando os Investidores sujeitos a perdas patrimoniais e a riscos, dentre outros, àqueles relacionados com a liquidez das Cotas, à volatilidade do mercado de capitais e à oscilação das cotações das Cotas no ambiente em que são negociadas. Assim, os Investidores poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu investimento. Adicionalmente, o investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário não é adequado a investidores que necessitem de liquidez imediata, tendo em vista que as cotas de fundos de investimento imobiliário não é adequado a investidores que necessitem de liquidez inmediata, tendo em vista que as cotas de fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, a despeito da possibilidade de terem suas cotas negociadas em bolsa. Além disso, os fundos de investimento imobiliário têm a forma de condomínio fechado, ou seja, não admitem a possibilidade de resgate de suas Cotas, sendo que os seus Cotistas podem ter dificuldades em realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário. Adicionalmente, é vedada a subscrição de Cotas por clubes de investimento, nos termos dos artigos 26 e 27 da Instrução CVM nº 494. Recomenda-se, portanto, que os Investidores leiam cuidadosamente a Seção "Fatores de Risco", que se inicia na página 49 do Prospecto Definitivo, antes da tomada de decisão de investimento nas Cotas, para o melhor entendimento de alguns riscos que podem afetar de maneira adversa o investimento em Cotas.

A CONCESSÃO DO REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO, MAS NÃO OS SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO QUE SE INICIA NA PÁGINA 49 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DO FUNDO, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no

Regulamento e/ou no Prospecto Definitivo. A data deste Anúncio de Início é de 16 de outubro de 2018

COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR LEGAL















**OURINVEST** 

BRASIL